



NOTA OFICIAL 001/GEDED/2026

Torna público alteração de pesos para a modalidade de Judô no JESC 12/14 anos, adotando a tabela de pesos utilizada pela CBDE.

A Gerência de Desporto Educacional da Fesporte, em conjunto com a Federação Catarinense de Judô, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de adequação do regulamento técnico da modalidade de Judô dos Jogos Escolares de Santa Catarina (JESC) 12 a 14 anos, tendo em vista que a Confederação Brasileira de Desporto Escolar (CBDE) não promoveu as alterações necessárias nas categorias de peso do evento nacional JEBS, mantendo tabela diversa da adotada pela Confederação Brasileira de Judô, vem por meio desta tornar público:

Art. 1º – Fica revogada a tabela de pesos do JESC 12 a 14 anos do Art 1º do Regulamento Técnico da modalidade de Judô.

Art. 2º - Fica incluída a nova tabela de pesos da modalidade de Judô do JESC 12 a 14 anos, adotada pela Confederação Brasileira de Desporto Escolar, passando a vigorar a tabela de pesos oficial conforme quadro abaixo.

"JESC 12 a 14 anos"	Categoria	Feminino	Masculino
	Superligeiro	Até 36kg	Até 36kg
	Ligeiro	Até 40 kg	Até 40 kg
	Meio-Leve	Até 44 kg	Até 44 kg
	Leve	Até 48 Kg	Até 48 Kg
	Meio-Médio	Até 53 Kg	Até 53 Kg
	Médio	Até 58 kg	Até 58 kg
	Meio-Pesado	Até 64 Kg	Até 64 Kg
	Pesado	Acima de 64 kg	Acima de 64 kg

Art. 2º – Caso a CBDE venha a promover alterações na tabela de pesos do JEBS antes do início da competição estadual, fica assegurado aos atletas já inscritos o direito de



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDAÇÃO CATARINENSE DE ESPORTE
DIRETORIA DE ESPORTE
GERÊNCIA DE DESPORTO EDUCACIONAL



adequação à nova tabela de pesos, respeitados os prazos e procedimentos estabelecidos pelo calendário da Fesporte e o Regulamento Geral.

Art. 3º – Esta Nota Oficial entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 23 de março de 2026

Lucimar Pereira Dias
Gerente de Desporto Educacional

Flavio Sergio Pscheidt
Diretor de Esporte